

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 031/2022



DECRETO Nº 031/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 31/2022 de 10 de Março de 2022.

Dispõe sobre o Reajuste Anual dos Proventos dos Servidores Públicos, referente ao exercício financeiro de 2022, levando em conta o INPC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, na Lei Municipal nº 47/2012 e com fulcro na Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo:

DECRETAR:

Art. 1º - A partir de março de 2022, os proventos dos servidores municipais serão reajustados no percentual de 10,16% no tocante ao salário base, o percentual concedido está baseado no INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a data 01 de Março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 10 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br